



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTO ÂNGELO — RS

L E I N° 2.016/96  
DE 15 DE ABRIL DE 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ELY  
COELHO MARCHETTI E DE PANTALHÃO  
MOUSQUER, AS RUAS A E B, LOCALI-  
ZADAS JUNTO AO BAIRRO RADINS.

VEREADOR VILMAR ANTONIO MAICÃ, PRESIDENTE DA CÂMARA MU-  
NICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO-RS.

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRA-  
FO 6º§, DO ARTIGO 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE O PODER LEGIS-  
LATIVO DE SANTO ÂNGELO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

## L E I

ART.1º FICA DENOMINADA DE ELY COELHO MARCHETTI A RUA  
"A", LOCALIZADA NO BAIRRO RADINS, INICIANDO NA RUA CEL. MILTON AZAM-  
BUJA E COM SEU TÉRMINO NA RUA PERU.

ART.2º FICA DENOMINADA DE PANTALHÃO MOUSQUER A RUA "B"  
LOCALIZADA NO BAIRRO RADINS, INICIANDO NA RUA C E COM SEU TÉRMINO NA  
RUA PERU.

ART.3º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI  
ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM 15 DE ABRIL DE 1996.

  
VER. VILMAR ANTONIO MAICÃ  
PRESIDENTE